



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 6985650/2023

AQUISIÇÃO DE LIVROS 2023/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 0011706-81.2023.4.04.8000

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição, sob demanda, de material bibliográfico, constituído por livros impressos, publicados em língua portuguesa ou estrangeira, dentro e fora do Brasil, disponível para aquisição no mercado livreiro **nacional**, destinados a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca Ivo Barcelos da Silva e para atender aos Gabinetes, Salas de Sessão e demais unidades do Tribunal.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Núcleo de Biblioteca

Responsável: Magda De Conto

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os livros ofertados deverão ser da última edição escrita comercializada no mercado, e no tocante à legislação codificada ou comentada, deverão incluir as últimas alterações legislativas, exceto se for expressamente solicitada pelo TRF 4ª Região uma edição mais antiga;
2. As obras deverão ser novas, sem rasuras, de primeiro uso. Em relação aos códigos, não serão aceitas obras no formato de brochura, caso existam no mercado em formato capa dura, salvo expressa solicitação do TRF 4ª Região;
3. A entrega deverá ser feita no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, situado na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, no 5. andar da Torre B, Biblioteca, em horário de expediente, das 12h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados da justiça federal;
4. O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia justificada da Contratada e aceitação da Contratante;

5. Esses prazos poderão ser dilatados também até a data de disponibilidade no mercado, no caso de obras em vias de nova publicação. Tal situação deverá ser devidamente informada e comprovada pelo fornecedor, de posse de documento expedido pela Editora de origem, tendo em vista o interesse da Administração na aquisição de obras mais recentes.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Para colaborar com a execução da missão e objetivos do Tribunal, bem como no plano estratégico 2021-2026, a Biblioteca Ivo Barcelos da Silva, especializada em Direito, dá todo o suporte doutrinário, legislativo e jurisprudencial aos magistrados e servidores da 4ª Região, além de atender aos estagiários do TRF4, docentes, discentes da ESMAFE e público em geral na busca por informações.
2. Estas precisam ser disponibilizadas de forma rápida, segura e atualizada, em diferentes formatos. Além disso, é importante que os usuários possam se valer de fontes diversas e confiáveis de conteúdo, produzidos por pessoas qualificadas na área.
3. Para garantir isso, a Biblioteca estabelece como prioridade para a implementação de seu acervo "ser centro referencial de documentação e informação da 4ª Região", absorvendo do mercado as publicações na área do Direito e áreas afins;

Partindo do pressuposto que as obras devam estar disponíveis, no menor espaço de tempo possível, em benefício do total atendimento às demandas informacionais, a ata de registro de preços, assim como nos anos anteriores, é plenamente viável e atende às demandas para a compra de livros.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este tipo de aquisição é vantajoso para a Instituição, pois será por meio de pregão eletrônico, correspondente ao **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, a ser aplicado sobre os preços dos materiais listados nos catálogos e/ou sites oficiais das respectivas editoras/distribuidoras, com fornecimento parcelado.

Na pesquisa realizada, nossa última ata de registro de preços 6418409 esteve dentro do desconto padrão praticado no mercado. Na pesquisa realizada em 06/12/2023, encontramos percentuais de desconto sobre a tabela de preços fixados pelas editoras entre 30% a 39,71% (6990418, 6990431 e 6990444).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de Preço para aquisição, **sob demanda**, de material bibliográfico, constituído por livros impressos, destinado a compor o acervo da Biblioteca e para atender às demandas de gabinetes e unidades do Tribunal.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram estimados observando-se a média histórica das aquisições da Biblioteca, as demandas reprimidas, sugestões por parte de desembargadores, juízes e servidores, e assuntos solicitados nas pesquisas.

OBJETO: LIVROS NACIONAIS	Quantidade máxima estimada de aquisição durante a vigência da Ata (12 meses)
Livros Jurídicos em Geral	800
Códigos Jurídicos Anotados, Comentados ou Interpretados, Constituições Anotadas, Comentadas ou Interpretadas. Coletâneas ou Consolidações de Legislação Comentadas, Anotadas ou Interpretadas, inclusive Vade-Mécum (gerais ou especializados).	150
Livros Técnicos (Administração, Recursos Humanos, Gestão de Pessoas; Educação; Psicologia; Medicina e da área de Ciências da Saúde; Tecnologia da Informação; Contabilidade, Finanças, Controle Interno; Documentação e Informação)	50

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução está de acordo com o artigo 40, parágrafo 2º, inciso I da Lei 14.133/2021, sendo o objeto dividido em lotes. Essa modalidade facilita o planejamento orçamentário e melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício financeiro vigente, atendendo ao artigo 40, inciso V da mesma lei, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso. A licitação via pregão eletrônico também atende aos incisos II e III do parágrafo 2º da Lei 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1. A contratação está prevista no Plano de Contratação deste TRF4, para o exercício 2024 sob o número PC 838/2024.

2. Está alinhada ao objetivo estratégico CNJ - Processos internos – Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. A contratação por meio de Registro de preços permitirá a **atualização** do acervo bibliográfico, impactando diretamente na sua **qualidade** e na **imagem da Biblioteca e do Tribunal** como um todo.
2. O **incremento** do acervo influenciará diretamente na **qualidade** dos votos, textos, pareceres e contribuirá para formação de servidores e magistrados.
3. O Tribunal poderá dar **acesso** a obras físicas/impressas atuais, em caráter perpétuo/**permanente**, sem data de vencimento aos usuários de toda 4ª Região.
4. Ganho de tempo e consequente economia, tendo em vista que poderá haver adesão por parte das demais bibliotecas da 4ª Região e de outros órgãos na ata de registro de preços.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A instituição está apta por meio de sua infraestrutura física de receber o material, possuindo a Biblioteca espaço suficiente e mobiliário adequado para acomodar o acervo a ser adquirido. Os estagiários e servidores estão aptos para a catalogação dos livros e organização do acervo.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

1. **O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade.** Este elemento está presente na compra de livros, haja vista a natureza do objeto.
2. O Termo de Referência deverá prever que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, utilizando insumos de origem comprovada e descartando os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

16. MAPEAMENTO DE RISCOS

Aplicando-se a tabela Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco, verificou-se que os riscos levantados são todos de baixa probabilidade, como questionamento excessivos no pregão, licitação deserta, recusa da contratada em executar o objeto, falência da empresa vencedora, atraso na entrega ou fornecimento de produtos e serviços incompletos ou sem qualidade. No entanto, estes riscos elencados são de grande impacto, fazendo com que seja necessária a adoção de ações preventivas e de contingência para mitigação destes riscos. Analisando-se o contrato anterior para fornecimento de material bibliográfico, é plausível afirmar que este contempla as ações necessárias para tal, podendo-se, desta forma, replicá-las no próximo contrato.

17.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando os estudos preliminares realizados, descritos neste documento, e que demonstram:

1. Que a contratação trará benefícios ao Tribunal, ampliando as possibilidades de pesquisa e de atendimento às necessidades informacionais e de formação de magistrados e servidores;
2. Que há alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional e que a contratação encontra respaldo na legislação vigente;
3. A contratação de empresa especializada para fornecimento de material bibliográfico se apresenta exequível;

Declaramos ser VIÁVEL esta contratação.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DE CONTO, Diretora do Núcleo de Biblioteca**, em 07/12/2023, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6985650** e o código CRC **B33B8E8D**.

0011706-81.2023.4.04.8000

6985650v21